PORTARIA Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e 16, inciso IV, alínea "c", do Regimento Interno,

R E S O L V E *:*

Art. 1º Nomear o Dr. FLÁVIO DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, sob nº 430.644, para o emprego público de Procurador Jurídico Legislativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., em caráter efetivo, Referência "FE-A5", criado pela Lei Municipal nº 1618, de 02 de dezembro de 2016, por ter sido aprovado em concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos assegurados a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 30 de janeiro de 2024.

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

ADINELSON TARCILIO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrada na Diretoria Geral, afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Luiz Sousa Miranda	Presidente	Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato	1ª Secretária
João Batista de Almeida Júnior	1º Vice-Presidente	Adinelson Tarcílio	2º Secretário
Juan Jimenez Jurado Júnior	2º Vice-Presidente		

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano III - Número 288 - Santa Branca, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e 16, inciso IV, alínea "c", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Dr. FLÁVIO DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, sob nº 430.644, para o emprego público de Procurador Jurídico Legislativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., em caráter efetivo, Referência "FE-A5", criado pela Lei Municipal nº 1618, de 02 de dezembro de 2016, por ter sido aprovado em concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos assegurados a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 30 de janeiro de 2024.

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE
JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE
KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO
PRIMEIRA SECRETÁRIA
ADINELSON TARCILIO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrada na Diretoria Geral, afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL